



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2026

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, considerando os candidatos classificados para os cargos de **CALCETEIRO, GARI, JARDINEIRO, PEDREIRO E TRABALHADOR BRAÇAL**, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2026, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação desta convocação:

CALCETEIRO (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	27316A14457762715	DANIEL DIAS FERREIRA	100
02	28006A16F32D17587	PAULO VITOR ROSSI GOMES	28
03	27746A15A1A33C31E	LUCIANO PINTO DE FARIA	12

GARI (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	27616A14CD37CE05B	BENEDITO DOS SANTOS SILVA	100
02	27476A147725C89D7	CARLA MILIOLI DOS SANTOS	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

03	27526A14A300629F4	FABIANA CARLA DA CONCEIÇÃO	100
04	27886A1619E6B9681	CRISTIANE MILIOLI MENEGARDO	100
05	28346A1879B719E23	ELIANE MARTINS SCHEIDEGGER BARROS	100
06	28066A172E8AE0D69	WALDEMARO BENEVIDES OLIVEIRA	100
07	27506A1489D6EB6DB	ROSINEA BARBOZA DE JESUS DE SOUSA	100
08	28266A181A20E35AA	SELMARA DELFINO DOS SANTOS	100
09	27406A1460B0AE309	SUELEM BERNARDO DE SOUSA	100
10	27606A14CBA42BF91	FABIANO SOUZA CABRAL	100
11	28726A1A348722486	RONALDO PAULO CARDOSO	100
12	27986A16E1508262F	THAYS FABHYOLLA PONTES GOMES	100
13	28666A1A0F6B9C1D7	RAFAELA CABRAL DELFINO	100
14	28356A187B8A662A2	LUCAS SANTOS RUFINO	100
15	28236A17AACB2ECAE	ANA BEATRIZ SOUZA MOREIRA	100
16	27686A157F732A97A	SONIA VIEIRA DA SILVA CASTELLARI	97
17	28296A1835190B2F2	EDILCEIA DO ESPÍRITO SANTO LUCAS	93
18	27456A146A07A4FA9	RICARDO SALES LEAL	90
19	27666A14E547EEF3F	LETICIA DUTRA NUNES	86
20	27716A159261ED994	VANESSA PINTO MOTA	82
21	27306A14454274DFC	BELENICE CARDOSO VIEIRA	82
22	27576A14C2F459685	ANDREIA PEREIRA ALVES	77
23	27256A143898B64A9	MIRIAN HERINGER DA SILVA	74
24	27266A143C23CCE5D	JANINE GUALBERTO DE SOUZA PINTO	74
25	27676A157B988460A	RENATA CARRIÇO MILIOLI	73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

26	28466A18D2E460E3B	BRUNA MONÇÃO BARBATO FERREIRA	72
27	27706A158D0488116	WECKISLEY FARIAS LANDRA	67
28	27656A14E22F532F2	LEANDRO CARDOSO VIEIRA	62
29	28106A1761AE37219	ZEDIMARA WANDERMUREM	62
30	27426A14621E1D24A	SIMONI LAURINDO CARDOZO	56

JARDINEIRO (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	28276A181C8A2703F	NICOLAS SILVEIRA DE SOUZA	78
02	28396A188BA871A3E	ANTONIO CARLOS SILVA SALLES	50
03	27996A16E75CBEA83	DALILA MARTINS OINHAS CARDOSO	50
04	28096A175B9E04EBF	GABRIEL CAMPOS DA SILVA	50
05	27876A1601602B6EF	JOSE MARIO PONTES	0
06	28496A18F4B9A654A	GRACIANA DALMAZIO	0

PEDREIRO (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	28686A1A121919374	AGUINALDO DA FONSECA CORREA	100
02	27786A15BBB0A3721	ENIJAIME LIMA DOS SANTOS FILHO	17
03	28656A1A08261F2A3	DENILSON VICENTE DOS SANTOS	10
04	28116A17640CD98E3	JACKSWELL MARIANO RANGEL	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

TRABALHADOR BRAÇAL (40 HORAS SEMANAIS):

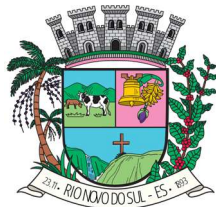
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	27386A145CC5DF966	FABIO PINTO MARCONSINI	100
02	28316A184C84C777C	GELSON VIANNA BORTOLOTI	100
03	27816A15C6960EBDC	ALTAMIRO DOS SANTOS SILVA	100
04	27196A14250DA8818	RAMON MARCONCINI COSTA	100
05	28216A1795997FB9C	RAFAEL DA SILVA KOPPE	100
06	27356A144B0989412	GHENISON BRUNO SANTOS LAPA	100
07	28376A1883B9B7F16	DELEON RAMOS GOMES	92
08	28616A19B9A83B4FF	ADRIAN PINTO MOTA DA SILVA	92
09	27466A146E6743ADD	HENRIQUE CASTELLARI DA SILVA JUNIOR	90
10	27346A1449B577E7C	EMERSON MILIOLI DOS SANTOS	74
11	27846A15CBAF40488	EDGAR GOMES TEIXEIRA DE SOUZA	74
12	28586A199D6FED722	GUSTAVO PARACATU MILIOLE LUCAS	74
13	27756A15AC7197320	DEYVISON ALVES DEMARTINI	66
14	28486A18D431A9721	CAYO GIOVANELLI NUNES	65
15	27726A1595E84D260	VANIA PINTO MOTA HEMERLY	58
16	28176A177420E0D75	SEBASTIAO LUIZ TEIXEIRA COSTA	50
17	28736A1A3B4EC79FA	LEANDRO SOUZA QUEIROZ	50
18	27376A144E30CB5C7	LEANDRO COSTA	50
19	28196A177C350EA55	ANDERSON SOARES GONÇALVES	50
20	28306A184841EE927	CLEITON PEREIRA DA SILVA	50
21	27836A15CA69CA758	FABRICIO SOUZA BARBOSA BENEVIDES	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

22	28756A1A412BC1C27	RAY THOMPSON DECOTHE	42
23	27696A158696D1309	IVANILSON JOSÉ BONADIMAN	36
24	28446A18B9B694B5A	RAMON LISBOA DA SILVA	29
25	28436A18A87146449	FLAVIO PASSOS DOS SANTOS	19
26	27926A1636C302BBC	GECIMAR MOREIRA DE MELO	14
27	28366A187CDD5C87F	GABRIEL DE PAULO FRANCISCO	6
28	28516A198551BAA03	JANIS DARK MILIOLI DOS SANTOS	0
29	27826A15C828D81C1	GILCEDIR BASILEU DA CRUZ	0
30	28746A1A3BE308650	ROMEU GOMES DA SILVA	0
31	27586A14C60E753EE	ALEXSANDRO ABREU SANA	0
32	28026A17008E5873D	YURI DA SILVA DE OLIVEIRA	0
33	27216A14321E9F5FE	GABRIEL RIBEIRO OINHOS	0

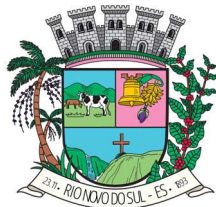
1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de **0h do dia 05/06/2026** até as **23h59min do dia 08/06/2026**.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **“PAINEL DO CANDIDATO”**, clicar em **“MINHAS INSCRIÇÕES”**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **“ENVIAR DOCUMENTOS”** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção **“MEUS DOCUMENTOS”** disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.

4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção **“MINHAS INSCRIÇÕES”** e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
7. **Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação educacional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.

8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de junho de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 03/06/2026 08:47:37 -03:00

DAYANI MARTINS OINHOS

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 03/06/2026 10:00:19 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 03/06/2026 09:08:18 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 03/06/2026 12:39:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2026 12:39:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLAUDIANE LOUZADA WETLER (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO) -
SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VCV9XC>